

607/2012, fornecida pela Prefeitura Municipal da Serra, cópia reprográfica anexa.

Pelas razões expostas, a retificação ora proposta se faz necessária e oportuna, para o que solicito a aprovação do projeto anexo.

Atenciosamente,

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 472/2012

*Dá nova redação ao artigo
1º da Lei nº 9.854, de
13.06.2012.*

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 9.854, de 13.06.2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominado “*Dr. Jaime dos Santos Neves*” o novo Hospital Estadual, localizado na Av. Paulo Pereira Gomes, nº 1089 - Bairro Morada de Laranjeiras, no Município de Serra-ES.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 3.323

Concede Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor LUIZ HERKENHOFF COELHO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 3.167, de 19.3.2012.

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor **Luiz Herkenhoff Coelho**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de dezembro de 2012.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
ROBERTO CARLOS
1º Secretário
GLAUBER COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.324

Concede Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” a Senhora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS PASSOS.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 3.167, de 19.3.2012.

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” a Senhora **Maria do Socorro Vasconcelos Passos**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de dezembro de 2012.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
ROBERTO CARLOS
1º Secretário
GLAUBER COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.325

Concede Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor JOÃO ISMAEL ORTULANE NARDOTO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 3.167, de 19.3.2012.